



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

LEI Nº 3.271, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

Dá denominação à Sala nº 01 do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Paço Municipal "Dr. Hélio de Oliveira".

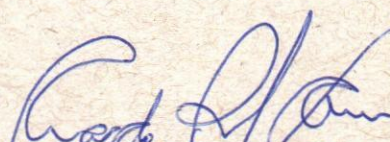
Armando Rossafa Garcia, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

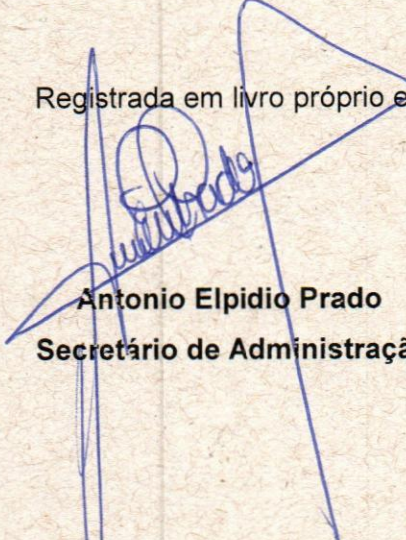
Art. 1º – A Sala nº 01 do Departamento de Obras e Serviços Públicos, existente nas dependências do Paço Municipal "Dr. Hélio de Oliveira", passa a denominar-se "**Sala José Reynaldo Abbud – Dinho**".

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 15 de outubro de 2014.


Armando Rossafa Garcia
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.


Antonio Elpidio Prado
Secretário de Administração